

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O **PROCESSO LICITATÓRIO 2/2019**, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

- Aquisição de um notebook, com as seguintes configurações:

Tipo Notebook

Processador Intel Core i5 7a geração 7200U

Capacidade da memória RAM 8GB (4 GB soldados + 4 GB)

Capacidade do HD 1TB

Tipo de tela LED

Tamanho da tela 15,6"

Resolução HD (1366x768)

Cor Preto e Cinza

Processador

Velocidade 2.5GHz

Memória Cache 3MB Cache

Até 3.1GHz com função Turbo Boost (A frequência máxima do turbo indica a

Recursos

frequência mais elevada que pode ser alcançada quando as condições permitem que especiais

o processador entre no modo turbo automaticamente)

Memória

Expansível Sim Expansível até 20 GB (1 slot no total)

Barramento da memória tipo DDR4

Clock da memória Frequência 2133MHz

HDD

Velocidade de rotação HD Até 5400 RPM

Conexão HDMI Sim com suporte HDCP

Bluetooth 4.0

Webcam Sim Webcam HD / HDRAcer Crystal Eye com resolução de 1280x720

Leitor de cartões sim SD

Placa de rede Sim Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000

Placa wireless Sim Wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac

Placa de vídeo

Tipo integrada

Som 2 alto-falantes estéreo

Conexões

- 02 USB 2.0



- 01 USB 3.0 energizada
- 01 Saída HDMI com suporte HDCP
- USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1
- 01 leitor de cartão SD
- 01 Entrada para fonte carregadora de bateria
- 01 Porta no padrão combo para microfone/fone de ouvido
- 01 porta de rede no padrão RJ-45

Bateria

Tipo Bateria de 4 células (Lítio Prismático - 3220 mAh) Duração da bateria Até 7 horas de autonomia Alimentação Alimentação Bateria recarregável Fonte Bivolt

Agudo, 9 de abril de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso Presidente



PROCESSO 2/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO:

Aquisição de um notebook com a com a configuração constante no termo da pesquisa de preço.

02 – DAS CONTRATADAS:

A Câmara Municipal de Agudo declara vencedora desta Pesquisa de Preço a empresa Schieck Informática, CNPJ: 11.202.463/0001-52.

03 - DO VALOR, DA RUBRICA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento total da compra; No valor de R\$ 3.162,00; Rubrica - 0103100042.001 - 449052.

04 - DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

Até dez (10) dias contados desta data, na Câmara Municipal de Agudo - Rua Theodoro Woldt, 400, Agudo - RS.

05 – JUSTIFICATIVA:

O valor se enquadra na modalidade de dispensa de licitação, da Lei Federal 8666/93.

06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei Federal 8666/93.

Agudo, 13 de abril de 2019.

Camila Talía de Mello Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICO o presente processo de Licitação. Agudo, 13 de abril de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso - Presidente



TERMO DE CONTRATO (minuta)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviços entre Câmara Municipal de Agudo e (NOME), para publicação de boletins informativos.

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, CGC 89250658/0001-65, neste ato representada por seu Presidente, (NOME) (QUALIFICAÇÃO), a seguir simplesmente denominada CÂMARA e de outro lado (NOME), neste ato representada por seu (CARGO) (NOME) (QUALIFICAÇÃO) adiante denominado (NOME), tem entre si como justa e contratada a prestação de serviços decorrente do Processo 2/2016 — Dispensa de Licitação, o que fazem nas condições e cláusulas seguintes, respeitados, ainda, os preceitos da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CÂMARA e (NOME) ajustam entre si a publicação, nas páginas internas das edições semanais deste, por preço fixado neste instrumento, de boletim informativo da CÂMARA com síntese das atividades legislativa da sessão legislativa de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – O boletim informativo a que se refere a cláusula anterior tem formato definido pela diagramação da página onde for inserido, redigido em fonte não inferior a 8.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do contrato é de R\$ (VALOR), equivalente a publicação de até (NÚMERO) boletins ao valor de R\$ (VALOR) por boletim; o pagamento será mensal, conforme o número de boletins publicados e realizado até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – O conteúdo do boletim informativo é de inteira responsabilidade da CÂMARA.

CLÁUSULA QUINTA – A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL 0103100042.001000 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato tem vigência da data de sua assinatura até 23 de dezembro de 2019, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que desta decisão dê ciência à outra com antecedência de no mínimo 30 dias, resguardados, nesta hipótese, às partes, os direitos previstos na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o Foro Comarca de Agudo para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir com o presente contrato.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de duas laudas e em três vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

		Agudo,
CÂMARA		
NOME Presidente		
(NOME)		
(NOME) (CARGO)		
TESTEMUNHAS:		
	_	



PROCESSO 2/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ver. ALBERI CLEOFAS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, por força das atribuições do cargo e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93, da 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, que tendo homologado, nesta data, o resultado da Pesquisa de Preço 2/2019, cumprindo o disposto no art, 43, VI, da Lei Federal 8666/93 — Lei das Licitação, **ADJUDICO** o objeto da Licitação/Pesquisa de Preços à empresa Schieck Informática, CNPJ: 11.202.463/0001-52.

Agudo, 13 de abril de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso Presidente